SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1638

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE AMARALINA
CONTRATADO: DIVANDIR ARRUDA DE OLIVEIRA 87979870182
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TORNO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA ZONA RURAL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -SEDUCE- E ESTE MUNICIPIO SOB O N° 0282016.
VALOR GLOBAL: R$ 9.832,03 (Nove mil oitocentos e trinta e dois reais e três centavos)
VIGÊNCIA: 13/01/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Dispensa de licitação nº 001/2017
PROCESSO: Nº 002/2017

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:79B16D92

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE AMARALINA
CONTRATADO: BENEDITO PEREIRA DA SILVA 88488225172
OBJETO: Contratação/Locação de locação de um trator de pneu, marca Valmet 62, ano de fabricação 1980, cor amarela, de propriedade do CONTRATADO, para prestação de serviços gerais, junto à Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana e Rural do Município de Amaralina-Go, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 30.965,00 (Trinta mil novecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 014/2016
PROCESSO: Nº 4096/2016

AMARALINA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:28DF0089

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE AMARALINA
CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA MARTINS 32722532115
OBJETO: Contratação/Locação de trator com capacidade de até 75 CV e uma carreta agrícola, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Amaralina-Go, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 014/2016
PROCESSO: Nº 4096/2016

AMARALINA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:29BD3E61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº227

PORTARIA N.º 227/PMJ/2017
Jaupaci, 24 de agosto de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ANA LUCIA ALEIXO SILVA – Secretária Municipal de Educação, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 24 de agosto de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 24 de agosto de 2017.

ANA LUCIA ALEIXO SILVA
CPF: 591.021.101-30

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:38C649D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99

DECRETO Nº 99/PMJ/2017
Jaupaci, 24 de agosto de 2017.

"*Declara a reversão do terreno do abrigo ao Município de Jaupaci-Go, e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que o processo administrativo nº 01/2017;

CONSIDERANDO o que no devido processo não constatou a legalidade da doação realizada a Fundação Abrigo Bom Jesus – FABOJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a doação realizada de forma equivocada do terreno onde encontra-se o Abrigo Bom Jesus, a Fundação Abrigo Bom Jesus – FABOJ e realizado por escritura pública de registro de imóveis no cartório desta cidade.

Parágrafo único – Para o fiel cumprimento do presente, o Poder Executivo promoverá, junto ao Registro Imobiliário, o cancelamento do registro da escritura de doação, adotando, no plano administrativo, as medidas para o cabal cumprimento do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C56AD087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228

PORTARIA N.º 228/PMJ/2017
Jaupaci, 25 de agosto de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar administrativo no ESF junto a Farmácia Básica, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 25 de agosto de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de agosto de 2017.

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 036.908.881-66

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0A99E895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01-2017

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMATA DE PREÇO 01/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução obra de recapeamento com pavimentação asfáltica, em vias públicas urbana em várias ruas de diversos bairros do município de JAUPACI/GO, com recurso oriundo do **Convênio de nº. 2017-00040**.

Abertura: Dia **11 de setembro de 2017, às 14:00hr**, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na sala de Licitações, situada na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, Jaupaci – Goiás.

Preço Máximo: **817.975,74** (oitocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro – Jaupaci – Goiás, CEP: 76.210-000.

Jaupaci-GO, em 22 de agosto de 2017.

CRYSTHOFER LYNDEBERG P. VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:26136EFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DE DISPENSA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, Estado de Goiás, **DECLARA que publicou**, nesta data, o DECRETO N. 148/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de Instituição Financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma usual, no site:
www.mararosa.go.gov.br e no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município em sua sede, assim como no Diário Oficial do Município (FGM) para cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOELMA COELHO FERREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:4D659354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017022831

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 310/2017 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pelo Ministério Público da Comarca de Mineiros-GO, bem como, o processo de dispensa de licitação realizado;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 06 bilhetes de passagens, com a finalidade de atender a família carente que necessita de transporte para a cidade de origem, com fundamento nas leis municipais 969/2001 e 1.648/2013;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

DECLARA:

I – Fica dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a aquisição de 06 (seis) bilhetes de passagens, com itinerário de Goiânia-GO a Belém-PA, para atendimento de família carente que necessita retornar a sua cidade de origem, junto a empresa **EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.031.060/0001-34, com sede na Av. Maria de Melo, 481, Lote 02, Chácaras Maria Dilce, Goiânia-GO, CEP: 74.583-180.

II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita, objetivando a aquisição de 06 (seis) bilhetes de passagens no valor total de **R$ 1.464,66** (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da (s) nota (s) de empenho da despesa relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017).

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Dec. 310/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8F625B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 424/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Inexigibilidade de Licitação nº 025/2017, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem o Decreto nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de não se comprometer a prestação dos serviços da área da saúde do Município;

CONSIDERANDO a insuficiência no quadro permanente dos funcionários da Administração que consigna garantir a prestação e assistência à população na área da saúde;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que não verifica óbice legal no Credenciamento de Profissionais através de inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, Lei 8.666/93), bem como as Instruções Normativas nº 07/2016 e nº 01/2017 do (TCM-GO);

CONSIDERANDO que a remuneração de tais prestadores de serviços será pela Tabela de Procedimento e Valores, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás e/ou Tabela SIA/SUS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura e confecção de Edital de Chamamento Público para o credenciamento de profissionais na área da saúde, para o atendimento aos serviços relativos às atividades básicas de saúde do município de Santa Helena de Goiás-GO, para o ano de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

CUMPRA-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PROVIDENCIE-SE.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de agosto de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E4AD8B6C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 425/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE
Art.1º Nomear **DANIELA ALVES GONÇALVES,** inscrita no CPF/MF nº 062.894.621-05, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Controle de Recursos, código 158, designando-a para o Fórum da Comarca de Santa Helena de Goiás-Go.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de agosto de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5544CA2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 426/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Exonera servidora a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerada do cargo de Fonoaudiólogo, a pedido, a servidora estatutária, **KELLY CRISTINA ROSA BARROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.462.371-04, matrícula 24659, em 02 de agosto de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de agosto de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F1792CE7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 428/2017, 25 DE AGOSTO DE 2017.

"Revoga o Decreto Municipal nº 378-A/2017 e dá outras providências.

O GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem o Decreto nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Decreto Municipal nº 378-A/2017, ante a não contratação pretendida nos autos do Processo nº 2017007220, oriundo da Dispensa de Licitação nº 058/2017.

RESOLVE

Art.1º Revogar o Decreto nº 378-A de 05 de julho de 2017.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de agosto de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FFADA7CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PAUTA DE VALORES PARA CÁLCULO DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

DECRETO Nº 429/2017, 25 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, estabelecendo os valores da terra nua e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
Considerando, o que dispõe na Constituição Federal, art. 153, parágrafo 4º, inciso III, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR, desde que não implique na redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal, e o constante da instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.562/2015;

DECRETA
Art.1º Fica instituído para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, conforme estabelecido no inciso XXII, do artigo 37, e inciso III, do § 4º, do artigo 153, todos da Constituição Federal, e Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, o seguinte Mapa Genérico da PAUTA DE VALORES DA TERRA NUA por hectare para o ano de 2017.
Lavoura Aptidão Boa R$ 16.528,93
Lavoura Aptidão Regular R$ 11.570,25
Lavoura Aptidão Restrita R$ 9.917,35
Pastagem Plantada R$ 11.570,25
Silvicultura ou Pastagem Natural R$ 9.917,35
Preservação da Fauna ou Flora R$ 8.264,46

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de agosto de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:3A78E488

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017 – CONTRATO Nº. 203/2017

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA.
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO CARROCERIA ABERTA COM OPERADOR.
Data da rescisão: 31/07/2017

Abadiânia, 25 de Agosto de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D0ED8949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017 – CONTRATO Nº. 204/2017

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA.
Objeto: LOCAÇÃO PÁ MECÂNICA COM OPERADOR.
Data da rescisão: 31/07/2017

Abadiânia, 25 de Agosto de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4164383B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no **dia 12 de Setembro de 2017, às 09h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **Aquisição de KIT Bebê para o Programa Criança Feliz,** nos termos do edital de Pregão Presencial 040/2017 e seus anexos que poderá ser obtido no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe nº 34 - Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 25 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO THIAGO DE JESUS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3D86E587

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2017

Contrato n.º 106/2017. Licitação: Pregão Presencial. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em cópias e impressão, com fornecimento de impressoras com no mínimo 02 (dois) anos de uso, toners e estabilizadores/transformadores compatível, com estimativa de 2.268.084 cópias/impressão, visando atender as diversas Secretarias e Departamentos deste município. **Valor Total:** R$ 77.762,52. **Vigência: 22/08 a 22/08/2018**. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0301.04.122.4020.2002.20170038 - 339039 – Fonte: 100 (R$ 360,00);
0302.04.122.4020.2006.20170054 - 339039 – Fonte: 100 (R$ 17.820,00);
0318.04.124.4000.2297.20170077-339039Fonte:100(R$1.440,00);
0327.04.123.1137.2010.20170089-339039–Fonte:100 (R$7.380,00)
0331.15.451.1129.2020.20170119-339039 Fonte: 100 (R$1.710,00)
0332.04.091.4025.2302.20170186-339039 – Fonte:100 (R$1.080,00)
0334.12.361.4000.2011.20170243 – 339039 Fonte: 100 (R$ 35.372,52) **Soma:** (R$ 65.162,52) Dotações Orçamentárias:
0601.10.122.4000.2026.2010408- 339039 Fonte: 102 (R$ 8.280,00)
0601.10.301.1106.2287.20170446 – 339039 Fonte: 102 (R$ 360,00)
0601.10.304.4019.2028.20170508 – 339039 Fonte: 114 (R$ 360,00) **Soma**: (R$ 9.000,00) Dotação Orçamentárias:
0701.08.243.4007.2283.20170560 – 339039 Fonte: 100 (R$ 720,00)
0701.08.244.4008.2295.20170583 – 339039 Fonte: 100 (R$ 720,00)
0701.08.244.4013.4015.20170654 – 339039 (R$ 1.800,00)
0701.08.244.4015.2285.20170668 – 339039 Fonte: 100 (R$ 360,00) **Soma:** (R$ 3.600,00) **Contratante**: O Município de Acreúna-GO, o Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratado**: **UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**. **Data**: 22/08/2017. **Signatário**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Aguinaldo Ferreira Rodrigues e Daianne Alves Moreira, Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social.

Acreúna-GO, 22 de Agosto de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

DAIANNE ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D56E70E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 026/2017

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no **dia 11 de setembro de 2017, às 15h00min,** no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, para a **Contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação diária no Estado de Goiás de matérias de interesse da Administração Municipal de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, além das especificações constantes do anexo I do Edital normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo site www.bomjesus.go.gov.br ou pelo fone (064) 3608-8903.

Bom Jesus – Goiás, 25 de agosto de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:F69DFE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 027/2017

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MAIOR LANCE ou OFERTA,** no **dia 12 de setembro de 2017, às 09h00min,** no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, para a **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal, e serviços de pagamento de fornecedores do Município de Bom Jesus – GO,** conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes deste Edital**,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo site www.bomjesus.go.gov.br ou pelo fone (064) 3608-8903.

Bom Jesus – Goiás, 25 de agosto de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:64398195

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 13.769.209/0001-66, com sede administrativa na Av. Independência, s/nº., Centro, em Bonópolis – Goiás, torna público que fará realizar no dia 11/09/2017 às 08h00min, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado à Contratação de Prestadores de Serviços com Especialização em Psicologia, para atuar junto ao centro de referência em Assistência Social – CRAS, para o ano corrente de 2017. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 25 de agosto de 2017.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:359B71F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 036/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2017.

O Municipal de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de Setembro de 2017, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de Marmitex e Refeições, conforme descrito no modelo de proposta e termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 036/2017. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:D317E75F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO 001/2017 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017

A Secretária Municipal de Educação, Janete Maria de Jesus Martins, **torna pública a RETIFICAÇÃO 001/2017 do Edital de Chamada Pública 001/2017 – RELATIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.** Acessar o sitio eletrônico: http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br/ ou ir na Sede Administrativa da Prefeitura Mun. De Santo Antônio da Barra – GO, rua das Rosas, centro. Telefone: 64- 3626-1147.

Santo Antônio da Barra –GO, 25 de agosto de 2017.

JANETE MARIA DE JESUS MARTINS
Secretária Mun. de Educação.

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:7A6E919B

